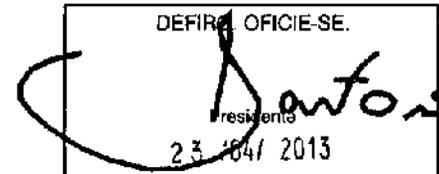




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00081

Congratulações com as polícias Civil e Militar pela passagem do seu dia (21 de abril).



A Polícia, como instituição, nasce como uma necessidade social e de forma paralela ao desenvolvimento da sociedade humana e, como no caso desta, não é possível designar uma data para seu surgimento. A evolução da Polícia pode ser observada pelos testemunhos escritos deixados pelos povos antigos. Os egípcios e os hebreus foram os primeiros povos a incluírem medidas policiais em suas legislações. O termo "polis", de onde deriva a palavra "polícia", surgiu na antiga Grécia, com o significado de cidade, administração, governo. No entanto, somente em Roma, ao tempo do Imperador Augusto, adquiriu organização de fato. Em Roma, havia um chefe de polícia denominado "Edil", que usava uma indumentária de magistrado, e possuía ampla soberania para decidir seus atos.

Dessa época em diante, seguiram-se períodos de obscurantismo, com o das invasões bárbaras, até surgir o sistema anglo-saxão de organização policial, na Inglaterra.

O DECRETO n.º 9.208, de 29 de abril de 1946, instituiu o DIA DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES, e é comemorado a 21 de abril. Nele, o Presidente da República, considerando que entre os grandes homens da História que mais se empenharam pela manutenção da ordem interna, avulta a figura heroica do Alferes JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (Tiradentes) o qual, anteriormente aos acontecimentos que foram base da nossa Independência, prestou à segurança pública, quer na esfera militar, quer na vida civil, patrióticos serviços assinalados do tempo e de indubitável autenticidade.

Considerando que a ação do indômito protomártir da Independência como soldado da Lei e da ordem deve constituir um paradigma para os que hoje exercem funções de defesa da segurança pública, como sejam as polícias civis e militares, às quais incumbe a manutenção da ordem e resguardo das instituições, e usando da atribuição que lhe confere a Constituição decreta a data em que as referidas corporações de todo o País realizarão comemorações cívicas que terão como patrono o grande vulto da Inconfidência Mineira;

Considerando a passagem desta data, no último dia 21,
REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com as polícias Civil e Militar pela passagem do seu dia (21 de abril), dando-se ciência desta deliberação ao Delegado Seccional de Polícia e o Comandante do 11.º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Sala das Sessões, 23/04/2013

JOSE ADAIR DE SOUSA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 152/2013

Em 23 de abril de 2013

Ilm.º Sr.

Dr. ITALO MIRANDA JÚNIOR

Delegado Seccional de Polícia

JUNDIAÍ

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 81, de autoria do Vereador José Adair de Sousa, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.



GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 152/2013

Em 23 de abril de 2013

Ilm.º Sr.

Ten.-Cel PM ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JÚNIOR

Comandante do 11.º Batalhão de Polícia Militar do Interior-BPM/I
JUNDIAÍ

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 81, de autoria do Vereador José Adair de
Sousa, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Apresento, mais, os meus respeitos.


GERSON SARTORI
Presidente

/cm